

*Convenção da Associação Internacional dos Exorcistas  
Roma 24-29 settembre 2018*

**«CRITÉRIOS DE DISCERNIMENTO OFERECIDOS AOS  
PASTORES DE ALMAS PARA COMPREENDER SE UMA PESSOA  
DEVE SER SUBMETIDA À AVALIAÇÃO DE UM SACERDOTE  
EXORCISTA»**

Conferência de Pe. Francesco Bamonte, icms, exorcista na diocese de Roma e Presidente da Associação Internacional dos Exorcistas

**25 de setembro de 2018**

**Introdução**

O sério problema pastoral, suscitado pelo número crescente de fieis que pedem a intervenção dos sacerdotes que exercitam o ministério dos exorcismos implica sempre mais urgentemente na necessidade, por parte dos Pastores da Igreja – Bispos e os mesmos Sacerdotes –, de adquirir alguns critérios de discernimento fundamentais, para compreender se os distúrbios, os fenômenos, os sintomas, as manifestações, os incômodos e os sofrimentos expostos por aqueles fieis requerem ser submetidos à nossa específica avaliação de Sacerdotes Exorcistas.

Nesta conferência procurarei oferecer alguns critérios que em tais situações qualquer Pastor de almas deve saber aplicar e que nós podemos ensinar aos Sacerdotes das nossas dioceses de proveniência, para que façam *de filtro* entre nós e os fieis. Estes critérios serão muito úteis também para aqueles Sacerdotes que, em algumas dioceses, receberam dos seus bispos a tarefa – através de uma primeira escuta – de colocarem-se entre nós e aqueles fieis que pedem para se encontrar com um Exorcista, porque estão convencidos ou porque simplesmente suspeitam de ter necessidade de um Exorcista.

Não é mais pensável, de fato, que nós exorcistas sejamos os únicos encarregados desta tarefa de “primeiro discernimento”, porque não damos mais conta de responder à crescente procura de ajuda das pessoas que pedem para encontrar-nos: é necessário, portanto, um acurado primeiro discernimento, que pode e deve ser feito por todo Sacerdote, ou pelo menos

por um grupo de Sacerdotes de primeira escuta, de modo que a nós, Exorcistas cheguem só os casos que realmente têm necessidade do nosso exame e da nossa avaliação.

Nesta conferência oferecerei, ademais, também algumas indicações sobre os modos com os quais se poderá realizar a colaboração entre os Sacerdotes em cura de almas e nós Sacerdotes Exorcistas, para afrontar adequadamente os casos aos quais acenava.

Em janeiro deste ano de 2018, o Prefeito da Penitenciária Apostólica, o Cardeal Mauro Piacenza, pediu ao Presidenta da AIE, Pe. Francesco Bamonte, que apresentasse no «29º Curso sobre o Foro Interno da Penitenciária Apostólica» – que aconteceria no sucessivo março deste ano – uma conferência sobre o tema: «*Casos de possessão. Discernimento e acompanhamento espiritual*».

No início desta conferência é importante precisar imediatamente que o discernimento com autoridade de uma real ação demoníaca extraordinária, nas diversas formas com as quais se pode manifestar e que daqui há pouco precisarei, compete apenas a Sacerdote Exorcista. Trata-se de um princípio doutrinal perceptível da legislação eclesial, reafirmado em diversos documentos das Igrejas particulares. Por exemplo, a Conferência Episcopal Italiana, na Apresentação do novo Ritual dos Exorcismos em língua vernácula, no n. 8 prescreve que “na dúvida sobre a presença de um influxo diabólico é necessário dirigir-se antes de tudo ao discernimento dos Sacerdotes Exorcistas [...]”. Também a «Comissão para o Culto Divino» da Conferência Episcopal dos Estados Unidos, na resposta à pergunta “Quando e em que modo um fiel sofredor faz referência a um exorcista?” (*When and how is an afflicted member of the faithful referred to an exorcist?*), após haver afirmado a necessidade de estabelecer protocolos diocesanos antes que uma pessoa seja endereçada ao exorcista para uma decisão final sobre a possessão demoníaco, aclara que a determinação efetiva se um fiel é realmente possesso pelo diabo é feita pela Igreja (*To be clear, the actual determination of whether a member of the faithful is genuinely possessed by the devil is made by the Church...*).<sup>1</sup>

As razões desta competência são três.

---

Cfr. <http://www.usccb.org/prayer-and-worship/sacraments-and-sacramentals/sacramentals-blessings/exorcism.cfm>.

- A primeira é porque a Igreja confia com peculiar mandato aos Sacerdotes Exorcistas o ministério de liberar os fieis possessos pelo maligno, também intimando aos demônios em nome de Deus de retirarem-se, e que deixem de causar dano, seja pela razão que for, às criaturas humanas.
- A segunda é porque a ação exorcística não é feita somente de orações deprecativas e imperativas para expulsar o demônio, mas de diversas coisas, entre as quais o discernimento e o acompanhamento do paciente ocupam um lugar importantíssimo e essencial. Ora, os Sacerdotes Exorcistas gozam, em força do mandato recebido e do ofício exercitado, de uma específica graça de estado que os acompanha a partir da fase do discernimento.
- A terceira é que se os Ordinários competentes, ao conceder a licença de exorcizar, se atêm aos critérios que a Igreja lhe impõe, aos Sacerdotes Exorcistas vai reconhecida uma preparação específica que os torna idôneos mais do que qualquer outro para o discernimento da ação diabólica extraordinária. O novo Rito dos Exorcismos, de fato, nas Premissas gerais, no n. 13, afirma que “o ministério de exorcizar as pessoas possuídas pelo maligno é confiado com especial e expressa licença do Ordinário do lugar, não só a sacerdotes de provada piedade, ciência, prudência e integridade de vida, mas a sacerdotes que sejam também *especificamente preparados para tal ofício*”.

A Associação Internacional dos Exorcistas, com a aprovação da Congregação para o Clero está oferecendo aos sacerdotes exorcistas tal específica preparação promovendo a sua primeira formação de base e a sucessiva formação permanente e favorecendo os encontros entre eles, como estamos fazendo nesta Convenção, para compartilhar as nossas experiências e refletir juntos sobre o ministério que nos foi conferido.

Quanto ao acompanhamento espiritual das vítimas de uma ação extraordinária do maligno, pelas mesmas razões acima expostas também ele é de competência do Sacerdote Exorcista, em tudo aquilo que diz respeito ao caminho de libertação pelo demônio.

Para aclarar o papel que compete a qualquer Pastor de almas quanto à primeira fase de discernimento da ação diabólica extraordinária, tendo como fim não o pronunciar-se sobre a sua real consistência, mas sobre a necessidade de recorrer à avaliação de um Sacerdote Exorcista, vou me referir à imagem da Igreja como um Hospital.

Normalmente nas estruturas hospitalares dos países ocidentais funcionam unidade de pronto socorro. Por exemplo, naquelas italianas são ativos departamentos de emergência e aceitação, onde se desenvolvem funções de pronto socorro e se afrontam os problemas diagnóstico-terapêuticos dos pacientes em situações críticas. Quem trabalha nestas unidades tem a grande responsabilidade de individuar quais especialistas fazer intervir e a quais seções enviar os pacientes em tais situações. Atrasos ou erros em alguns casos podem ser fatais e obviamente quem trabalha nestas unidades deve ter conhecimentos adequados sobre tantas coisas.

O mesmo, por analogia, deve ser dito sobre todo Sacerdote em cura de almas que desenvolva o seu ministério seja no âmbito da Confissão sacramental, seja fora dela, por exemplo, nos colóquios com os fieis, ou na direção espiritual.

A experiência de muitos de nós Exorcistas atesta que se um Sacerdote em cura de almas envia um fiel a um Exorcista de modo apressado e superficial (pensando talvez dentro de si: tanto será o Exorcista a resolver o caso!)

- causa quase sempre uma perda de tempo para todos;
- pode provocar nos fieis insatisfeitos a perda de fé nos ministros da Igreja, para não dizer raiva se se sentirão eventualmente depois dizer pelo Exorcista que não têm necessidade do seu ministério;
- enfim, pode produzir danos também irreparáveis em alguns sujeitos psicologicamente frágeis, os quais permanecerão irremovivelmente convencidos, pela sugestão da a eles pelo Sacerdote, de serem vítimas de uma ação extraordinária do demônio e assim passam de um Exorcista a outro, convencidos de dever procurar um “mais forte” que os liberte.

Consequentemente, é moralmente necessário que todo Sacerdote conheça aquilo que poderá lhes servir para um primeiro discernimento sobre a real situação do fiel sobre possíveis ações demoníacas extraordinárias, reafirmando ainda uma vez que o discernimento do Sacerdote em cura de almas não tem como fim aquele de adquirir a certeza moral da ação diabólica extraordinária (cosa que – como já se disse – compete somente ao Sacerdote Exorcista), mas tem como finalidade verificar se existem as condições para aconselhar, ou mesmo solicitar a uma persona que procure um Exorcista. Sobre este ponto é realmente importante ter as ideias claras.

Resulta mais claro quanto dito na conferência precedente que a orientação e o discernimento acontecem somente na oração.

Quanto, pois, ao acompanhamento espiritual das vítimas de uma ação extraordinária do maligno, já acenei que de per si também esta competência do Sacerdote Exorcista;

### **Existência e atividade ordinária e extraordinária do mundo demoníaco**

O nosso discurso sobre o primeiro discernimento não pode prescindir obviamente de um pleno consentimento de fé naqueles dados da Revelação Divina, segundo os quais a Igreja sabe com certeza que existe o mundo demoníaco, constituído por anjos criados bons por Deus, que se transformaram em malvados porque – com escolha livre e inconvertível – rejeitaram a Deus e ao Seu Reino. A Escritura indica, como chefe do mundo demoníaco, um anjo decaído, que chama com vários nomes: diabo, satanás, maligno, serpente antiga, dragão, etc. Ao seu serviço estão outros anjos, decaídos como ele, que o seguiram na sua oposição radical a Deus e que a Escritura chama também com diversos nomes: espíritos maus, espíritos malignos, demônios, diabos, etc.

Pela Revelação Divina, sabemos, portanto, com certeza que Satanás e os demônios não são “um símbolo” do mal, nem figuras míticas, nem *personificações* do mal ou do pecado, nem alegorias, mas seres reais. Esta verdade da nossa fé foi recentemente reafirmada na exortação apostólica: “Gaudete et exultate” do papa Francisco do n. 159 ao n. 166.

A Revelação nos diz ainda que os demônios agem no mundo humano com um fim bem preciso: suscitar e propagar a sua mesma oposição a Deus, para separar também os homens de Deus e conduzi-los consigo à perdição eterna.

Perseguindo tal fim, aproveita-se da possibilidade que têm de interferir com a vida dos homens em um duplo nível: com uma ação dita “ordinária”, isto é, tentando-os ao mal; e com uma ação mais rara – e por isto dita “extraordinária” – a qual, em base do que em cada caso caracteriza a agressão do demônio para causar danos ao homem, se distingue em *vexação*, *obsessão* ou *possessão diabólica*. Na eventualidade de que a ação extraordinária do demônio seja exercitada sobre coisas que o homem usa

(como podem ser uma habitação ou um objeto ou um lugar ou também animais), essa se indica com o nome de *infestação diabólica*.

O léxico, que diferencia a ação extraordinária do demônio em *vexação*, *obsessão*, *possessão* e *infestação*, foi há tempo introduzido no âmbito da nossa Associação com a finalidade de evitar as confusões terminológicas provocadas por diferentes especificações dos mesmos termos encontráveis em vários textos e poder chegar a uma linguagem comum que evitasse incompreensões e erros, seja na pesquisa científica, seja na troca de experiências entre exorcistas.

Para fins práticos do discernimento é, todavia, necessário saber colher a especificidade das várias formas da ação diabólica extraordinária, é igualmente necessário ter bem presente que muito frequentemente – como a experiência demonstra – o agir do demônio não se apresenta com confins nítidos; ao contrário, se verifica muitas vezes o misturar-se ou o sobrepor-se das várias espécies da dita ação, pelo que, no concreto, defrontamo-nos com uma vasta gama de distúrbios, de variadas formas e de diferente gravidade.

Devemos, enfim, considerar uma ulterior forma do agir diabólico extraordinário, que distinguindo-se nitidamente das precedentes, retomarei na fase final desta conferência: é a *sujeição diabólica*

### **As várias formas da ação extraordinária do demônio**

Examinemos agora mais de perto estas diversas formas da ação extraordinária do demônio.

#### ***A vexação diabólica***

Indicamos com o termo *vexações diabólicas* agressões físicas ao corpo de uma pessoa por parte dos demônios, sem, porém, que esses possam assumir o domínio da pessoa, pelo que o corpo permanece sob o controle de quem sofre tais agressões. A pessoa pode sofrer cortes; ou queimaduras; arranhões; espetadas; mordidas; pauladas; golpes que deixem hematomas; tumefações e chagas sangrentas; fratura de ossos; incisões na pele de letras, palavras ou sinais que persistem por um certo tempo e que depois desaparecem; pode sofrer empurrões por uma mão invisível, que o joga violentamente por terra ou numa parede e outros fatos semelhantes.

## *A obsessão diabólica*

Indicamos com o termo *obsessões diabólicas* aquelas ações da parte do demônio que agridem e atormentam o homem não no corpo, como no caso das vexações, mas na esfera psíquica. Tal agressão não se dirige diretamente ao intelecto e à livre vontade da pessoa, que são faculdades espirituais, mas sim aos sentidos internos da imaginação, da estimativa e à memória, que são ligados diretamente ao cérebro.<sup>2</sup> Tais sentidos internos são, por natureza, dependentes do intelecto e da vontade e é justamente por força deste vínculo que na obsessão diabólica intelecto e vontade são indiretamente assaltados e atormentados.

Na *obsessão diabólica*, como na *vexação*, não se tem uma tomada de posse do corpo e a ação do demônio resta circunscrita ao âmbito psíquico, ou seja, como dissemos acima, aos sentidos internos do homem: imaginação, estimativa e a memória sensitiva. Não é raro que as impressões (imagens, sensações, recordações) que o demônio comunica aos sentidos internos aparecem de imediato racionalmente absurdas ao intelecto da pessoa que as recebe, mas incoercíveis, isto é, de tal tamanho e intensidade que a vítima não é capaz de afastá-las<sup>3</sup>.

Para exemplificar, a pessoa que sofre uma *obsessão* de origem diabólica pode sentir-se molestada por ideias ou por fantasias incômodas, constantes e estranhas aos próprios conteúdos de consciência, por pensamentos, gestos, ações, comportamentos, expressões verbais repetitivas e importunas, que a atormentam em continuação e que em alguns casos a ocupam, até fazer com que ela se sinta à beira da loucura, mas que não é loucura<sup>4</sup>.

---

Nesta vida terrena, o intelecto e a vontade têm necessidade das estruturas cerebrais para produzir seus atos; todavia, sendo faculdades espirituais, essas são independentes do mesmo cérebro e a ele superiores. De fato, os atos de inteligência e de volição podem ser produzidos também sem o corpo, como acontece normalmente para todo ser humano depois da morte.

O termo “incoercível” ou no equivalente substantivo feminino (“incoercibilidade”) é usado na Psiquiatria para indicar pensamentos, fantasias, imagens mentais, etc., dos quais o sujeito não consegue se afastar e que, portanto, acaba por suportar malgrado a sua vontade. De resto, a mesma etimologia do termo *obsessão* (do lat. *obsidere*, assediar) no-lo recorda. É encontrável em diversas patologias mentais: Transtorno obsessivo, Transtorno obsessivo-compulsivo (TOC), Transtorno de ataques de pânico (TAP), síndromes esquizofrênicas, transtornos delirantes, etc. Também neste caso, se trata de uma condição bastante frequente no distúrbio diabólico, do qual se diferencia, sobretudo, pelos conteúdos, no mais das vezes blasfemos, de clara aversão ao sagrado ou, ao menos, contrários à moral. Bastante frequentes são também os pensamentos de auto ou heteronocumto (

Outras possíveis formas de *obsessão* podem ser percebidas enquanto se reza: por exemplo, um incessante falar interior de uma outra pessoa, que repete aquilo que ela diz, ou sugere outras orações ou ainda mantém a sua cabeça ocupada por ininterruptos discursos de todo gênero.

Alguns são tomados por frêmitos de angústia imprevistos, de desespero ou de ira, absolutamente estranhos àquele que é o próprio temperamento, o próprio caráter e que não têm ligação com a situação externa que estão vivendo. Outros são presos por irrefreáveis atos de antipatia ou de ódio, até o desejo de matar, sem motivo algum, mesmo pessoas muito amadas, como os pais, o cônjuge ou os filhos. Outros são atormentados por contínuas blasfêmias ou imagens obscenas, que se intensificam nos momentos de mais intensa oração ou quando mais se aproximam ao sobrenatural; ou pela visão de figuras, que podem ser monstruosas ou outras que chegam mesmo a imitar Jesus Cristo, Nossa Senhora, os Anjos e os Santos. Nestas situações, a pessoa se sente como amarrada e adverte claramente estas sensações ou estas imagens como estranhas a si; busca de todos os modos afastá-las, mas não consegue ou, então, encontram grande dificuldade para se livrarem delas.

A casuística poderia alongar-se de muito. Tenha-se presente que, dada a sua semelhança com as doenças psiquiátricas o discernimento das *obsessões demoníacas* não é sempre fácil. Antes, se a obsessão não se manifesta contemporaneamente a outros gêneros de ação extraordinária do maligno (vexação e/ou possessão), é de fato a espécie de ação diabólica mais difícil de decifrar.

O Pastor de almas tenha presente que há fenômenos – como aqueles apenas descritos – que têm uma origem exclusivamente patológica, e a maior parte dos casos entra nesta categoria.

Existem obsessões que, mesmo tendo uma origem natural, são amplificadas de maneira fora da norma por uma ação extraordinária do demônio. E, enfim, há algumas que, mesmo manifestando-se com os sintomas de uma patologia psiquiátrica, têm origem numa ação extraordinária do demônio. É claro que no primeiro gênero de obsessão a competência é exclusivamente médica; no segundo gênero, médico e Exorcista têm, cada um, a própria parte a se desenvolvida; no terceiro gênero toca ao Exorcista ocupar-se dela.



## *A possessão diabólica*

Indicamos com a expressão *possessão diabólica* a presença e a ação de um ou mais demônios num corpo humano, que em determinados momentos exercem um controle despótico sobre esse, fazendo-o mover e/ou falar sem que a vítima possa fazer nada para evitar, mesmo nos caos em que mantém a consciência daquilo que lhe está sucedendo. Trata-se de uma presença permanente no corpo, cuja manifestação, porém, não é contínua. Nos períodos nos quais tal ação não se manifesta e que podem ser mais ou menos longos (horas, dias, ou até várias semanas), a vítima consegue ter uma vida quase “normal”.

A *possessão diabólica* é essencialmente diferente daquilo que em psiquiatria e em psicologia clínica é genericamente indicado como *distúrbio de personalidade*. Nas várias espécies de distúrbio de personalidade o sujeito é sempre o mesmo, ou seja, a pessoa humana atingida por uma doença. Na *possessão diabólica*, invés, um ser estranho dotado de personalidade própria, ou seja, o demônio, com a própria inteligência e vontade entra na pessoa controlando-lhe o corpo. O demônio bloqueia, paralisa, suspende o domínio que normalmente a alma humana, através das suas faculdades intelectual e volitiva, exerce sobre a parte somática da pessoa, substituindo-se a essa no controle e na direção do corpo.

O demônio faz realizar aos membros do corpo os movimentos que ele quer; imprime na fisionomia do rosto da pessoa, em particular nos olhos e na boca, os traços característicos que manifestam a sua cólera, o seu orgulho, a sua presunção, o seu desprezo, a sua vontade de enganar, de aterrorizar, a sua rebelião e aversão a Deus, mas também o eu medo. Olha com os olhos do possesso e fala com a sua boca. Demonstra conhecer coisas que a pessoa por ele possuída não sabe. A verificação da presença deste último fenômeno, *associado à aversão ao sagrado*, é um dos critérios fundamentais para discernir se nos encontramos de frente a uma doença psíquica ou a uma *possessão*. Quando se trata de esquizofrenia ou do assim chamado “desdobramento de personalidade” – típico das doenças psíquicas, que não deve ser confundido com o fenômeno da *substituição de personalidade*, próprio da *possessão*, a pessoa, de fato, pode manifestar só aquilo que existe no seu inconsciente, ou aquilo que está presente nas suas recordações, mas não pode saber nem dizer coisas que jamais ouviu nem viu nem aprendeu, a menos que não tenha poderes mediúnicos. Uma

personalidade “desdobrada” não é capaz de ter conhecimentos que superam as possibilidades humanas, conhecimentos que, invés, o demônio mostra possuir e não pode haver manifestações que superem as capacidades naturais do homem, coisas que o demônio é capaz de fazer.

Por exemplo: uma pessoa não pode improvisamente falar correntemente línguas que jamais aprendeu ou compreender quem as fala, fenômeno, este, encontrado muitas vezes pela comum experiência dos exorcistas nas *possessões diabólicas*, e também por alguns cientistas, em casos de hipnose e de fenômenos mediúnicos<sup>5</sup>.

Uma pessoa não pode conhecer particulares precisos da vida de uma outra pessoa, se nunca a encontrou nem conheceu de algum modo. Às vezes Deus pode revelar aos Seus Santos coisas da vida de uma outra pessoa: quantos exemplos deste tipo podemos encontrar na vida de S. Pio de Pietrelcina e de outros santos. Também os demônios sabem coisas ou fatos que a pessoa por eles possuída não pode saber. Uma coisa que esses conhecem muito bem são os nossos pecados, mas jamais Deus lhes permite de manifestá-los se foram humildemente confessados. Deus, todavia, pode obrigar o demônio através da pessoa possuída – como às vezes já aconteceu – a revelar um pecado escondido, se já não foi absolvido mediante a confissão e o perdão. Um exorcista recorda que o demônio, através de uma mulher possuída, se dirigiu a um homem desconhecido daquela mulher e presente ao exorcismo e lhe disse: *«Tu, durante a última guerra, mataste duas pessoas por interesses privados e jamais pediste perdão! Se não estás ainda em meu poder o deves à tua mãe, que colocou entre mim e ti um muro de orações»*. E era verdade.

Um outro fenômeno que, ainda que muito raramente, pode acontecer durante manifestações de *possessão diabólica* – e que entra sempre naquela esfera de capacidades que superam as reais possibilidades do homem – é a “levitação”, ou seja, o levantar-se do corpo da pessoa ou o seu deslocamento de um lugar a um outro.

Este fenômeno, como sabemos, foi registrado às vezes também na vida de vários místicos, prevalentemente durante momentos de oração; todavia, quando é associado ao conhecimento de coisas ocultas e à aversão ao

---

sagrado, não pode ser certamente atribuído a Deus ou aos anjos, mas vai reconhecido como sinal de intervenção diabólica.

Um outro fenômeno, registrado, às vezes, durante uma possessão diabólica, é aquele do desaparecimento improvisto de objetos. A experiência comum de muitos Exorcistas testemunha que da boca, sobre o corpo ou no lugar onde se dá o exorcismo – por exemplo, sobre o pavimento circunstante ou sobre uma mesa – podem aparecer objetos como: agulhas, pregos, pedaços de correntes, pedras, mechas de cabelos, vidros, pedaços de tecido, pedaços de carne, cordas, anéis, brincos, lâminas cortantes – que, entretanto, não ferem – e outras coisas, das mais variadas.

Um outro fenômeno que o demônio pode provocar durante uma manifestação de possessão diabólica, no intento de humilhar mais ainda a sua vítima, é servir-se da sua garganta para fazê-la pronunciar diferentes vozes de animais.

O demônio, nos casos de possessão, poderia manifestar-se na pessoa com iniciais no corpo, outras vezes com uma espécie de breve som profundo, ao qual se seguem às vezes uma série de risadas pífidas, alternadas com tosses convulsivas, rosnados, deformação do rosto da pessoa, aspecto agressivo.

Os olhares poderiam alternar-se em momentos nos quais as pálpebras se fecham de maneira serrada e, se se abrem (com grande fadiga), se veem as pupilas completamente reviradas na parte superior ou inferior da cavidade orbital, que aparece totalmente branca.

A voz poderia assumir um tom cavernoso, rouco, ou baritonal, outras vezes estridente ou metálico.

Quase sempre seguem-se logo expressões de ameaças e frases gritadas com arrogância, do tipo: «Eu jamais sairei!»; «É minha!», «É meu; deram-no(a) a mim, e você não vai tirá-lo (a) de mim!»; «Você não pode fazer nada contra mim!»; «Sairei só quando a fizer morrer»; «Eu a levarei comigo para o inferno» e outras frases deste tipo.

Os sinais até aqui descritos são muitas vezes acompanhados de reações raivosas, com gritos fortíssimos e a presença de uma grande força do corpo da persona, pelo que essa às vezes necessita de outras pessoas robustas para ser contida.

O Pastor de almas tenha presente que a posse de um corpo humano, por parte de um espírito maligno, não deve ser confundida com a legação moral que o diabo tem com a alma de quem se encontra em pecado mortal.

A alma do pecador é certamente escrava de satanás, mas disso não segue que o corpo de quem vive em pecado mortal seja necessariamente possuído por um demônio. A maioria daqueles que estão em pecado mortal não tem as manifestações até aqui descritas. Só alguns têm contemporaneamente seja a alma escrava do demônio (porque em pecado mortal), seja a possessão demoníaca do corpo.

Há, ainda, pessoas possuídas no corpo, mas cuja alma é habitada por Deus, porque vivem na graça santificante. Se morressem neste estado, mesmo se vítimas de uma possessão diabólica, não teriam problema algum para chegar à salvação eterna. Não há, de fato, contradição entre possessão diabólica do corpo e vida de graça, porque a primeira diz respeito ao corpo de uma pessoa, a segunda à sua alma. E, como uma doença corporal não prejudica a salvação eterna de uma pessoa, assim a possessão diabólica do corpo não prejudica de per si a capacidade da alma de viver em graça de Deus e de exercitar as virtudes cardinais e teologais, mesmo em grau heroico, como demostram, claramente, os casos de possessão diabólica que se verificaram nas vidas de alguns santos e beatos (por exemplo Santa Gemma Galgani; S. João Calabria; a Beata Alexandrina Costa; Santa Maria de Jesus Crucificado; a Beata Eustóquio de Pádua, e outros).

### ***A infestação diabólica***

Com a expressão *infestação diabólica* indicamos todas as espécies de ações demoníacas dirigidas a lugares ou a coisas das quais o homem se serve, animais incluídos. Enquanto na *vexação*, na *obsessão* e na *possessão* o demônio ataca diretamente o homem, na *infestação* o agride indiretamente, causando dano àquilo que serve à sua vida.

Entre as coisas que o homem usa, as realidades mais frequentemente teatro de fenômenos atribuíveis a uma ação extraordinária do demônio são as

casas e os objetos. Os modos pelos quais as casas podem ser infestadas por espíritos imundos, tornando-as muitas vezes inabitáveis, são diversos: às vezes mostrando-se em aspecto de sombras para aterrorizar os habitantes e outras pessoas; às vezes sibilando, falando, rindo ou simulando muitos outros rumores. Às vezes movendo ou quebrando utensílios e perturbando os habitantes, impedindo-lhes o sono. Às vezes inferem graves males, como jogar pedras, facas e outras ações deste gênero, infligindo também golpes ou batidas. Às vezes aparecem com aparência de bodes, serpentes, gatos ou de outras formas de animais ou de formas monstruosas. Às vezes provocam perturbações: por exemplo, acordando os que dormem com rumores de portas que batem, de passos nos corredores ou nos forros; ou arrancando ou rasgando as roupas, tirando as cobertas e os lençóis. A tudo isso podem ser acrescentadas muitas outras coisas do gênero.

Uma vez excluída, após uma rigorosa investigação, a causa natural, se, após orações, normais bênçãos à qual acrescentar, com a permissão do Ordinário, a celebração de Santas Missas naquele lugar, se houvesse o desaparecimento ou então um regresso significativo de tais fenômenos, então se poderia suspeitar que a sua origem seja realmente uma ação extraordinária do demônio. Se os fenômenos persistem o Sacerdote em cura de almas poderá reenviar as pessoas ao Sacerdote Exorcista.

Tenha-se presente, porém, que algumas vezes os fenômenos de *infestação* dos lugares desaparecem não com bênçãos e exorcismos à casa, mas às pessoas, porque a origem destes fenômenos é uma ação extraordinária do demônio sobre alguém que vive naquele lugar, pelo que tais fenômenos estão ligados a uma pessoa. A confirmação é dada também pelo fato que, mudando aquela pessoa da habitação, aqueles que em seguida vão morar ali não percebem nada e vivem tranquilos, enquanto aqueles inexplicáveis fenômenos, infelizmente, seguiram o interessado também no seu novo domicílio.

Os Sacerdotes em cura de almas tenham presente que as diversas formas de ação extraordinária do demônio, que em vista do primeiro discernimento expusemos segundo critérios bem precisos de classificação, muito frequentemente na realidade não se apresentam com confins nítidos; ao contrário, se verifica muitas vezes o seu entrelaçar-se ou o seu acumular-se, pelo que, concretamente, encontramos com uma vasta gama de distúrbios, de variadas formas e de diferente gravidade.

## **Sobre a “parapsicologia”**

Tenha-se bem presente que um dos critérios para distinguir a origem de fatos ou sinais que ultrapassam o confim natural humano é também o seguinte: «Tudo aquilo que supera as possibilidades naturais do homem, se não provém de Deus, provém de sataná. Não existem estados intermediários».

A tal propósito é necessário abrir um parênteses para acenar aos graves danos pastorais provocados pela assim chamada “parapsicologia”.

A comunidade científica mundial é concorde ao afirmar a falta de valor aos estudos obtidos pela “parapsicologia” faltando-lhe, no plano científico, o mínimo fundamento. Usando o método das ciências experimentais, a parapsicologia se propõe estudar fenômenos fora do normal, como – por exemplo – a assim chamada telepatia, a clarividência, percepções extrasensoriais, movimentos de objetos, fantasmas, levitações, as experiências extracorpóreas, o espiritismo, etc.

Partindo do princípio precedentemente exposto que sempre que se encontre de frente a fatos, fenômenos e manifestações que ultrapassam o confim natural, se não provêm de Deus, provêm de sataná, uma vez acertada a falta de fraude ou de mistificação humana, quando acontecem fenômenos que vão claramente além do natural não há algum fundamento científico nem alguma base teológica apelar-se a energias ou forças desconhecidas, ou a poderes latentes da natureza humana. Ao contrário, tais fatos, fenômenos e manifestações ou têm a sua origem em Deus mesmo, diretamente ou através da intercessão da Beata Virgem Maria, dos anjos e dos santos, ou são devidos a uma presença e a uma ação demoníaca.

A teologia, partindo da palavra de Deus, sempre soube explicar a verdadeira causa dos fatos, fenômenos e manifestações fora do normal denominando-os, tradicionalmente, com o termo, “sobrenaturais”, ou “preternaturais”, segundo a sua origem. A parapsicologia invés os define “paranormais”, dando-lhes uma interpretação racionalista e atribuindo-lhes a energias ou forças desconhecidas, ou latentes da natureza humana. Isso comportou, em vários países, um grave dano pastoral àqueles fieis que, envolvidos em fenômenos extraordinários de origem diabólica, tinham necessidade do socorro do ministério dos exorcismos, do qual foram

injustamente privados, porque isso que esses experimentavam fora atribuído a fatores puramente naturais, quando na realidade não o eram.

A natureza humana em geral e a mente humana em particular não são capazes de andar além dos seus limites naturais. O homem pode superar os seus limites naturais só sob a ação de Deus ou do demônio, e a ação do demônio tem sempre um fim destrutivo, ainda que tal fim não emerja imediatamente. Por isso, onde se verificam realmente fenômenos que vão além do natural, esses podem ser explicados somente com a ação de uma realidade que mesmo agindo sobre o homem e no homem é “externa” a ele, porque, reafirmamos, a mente humana e a natureza humana não são capazes de andar além dos seus limites naturais.

Aqueles Sacerdotes que deram crédito às coisas infundadas da parapsicologia têm deixado sem solução tantas situações graves e abandonaram no seu sofrimento pessoas que tinham necessidade da intervenção do exorcismo.

### **As diversas fases do primeiro discernimento**

Tendo, portanto, claro o critério fundamental que «tudo aquilo que supera as possibilidades naturais do homem, se não provêm de Deus, provêm de satanás», façamos a hipótese que se apresente a um Sacerdote que não tem licença de Exorcista uma pessoa que diz ser objeto de uma particular ação do demônio ou que só presume ser objeto de tal ação. Como deve proceder aquele Sacerdote?

Primeiramente, escute com atenção e tome nota de todos os fatos. As coisas que deve levar em particular consideração são as seguintes:

- Em que consistem os fenômenos, os distúrbios ou os fatos insólitos que fazem pensar àquela pessoa de ser objeto de uma particular ação do demônio?
- Em que modo se manifestam?
- Há quanto tempo se manifestam?
- Como se desenvolveram no tempo e que coisa mudou no comportamento?

Se a pessoa se refere a atitudes insólitas que não consegue controlar, por exemplo, comportamentos estranhos sobre o seu modo de ser, ou de mal-estares não costumeiros ou ainda de fenômenos inexplicáveis, é necessário verificar se são contínuos ou descontínuos, se aparecem e desaparecem de repente, em quais períodos se manifestam, se se alternam de modo casual ou parecem manifestar-se sempre nas mesmas circunstâncias, e se aumentam em relação aos lugares, p. ex., em casa, fora de casa, no local de trabalho, na igreja, etc.

Se a pessoa tivesse também começado a manifestar uma violência inusual, ou uma força física que não corresponde às suas reais e naturais possibilidades, pode ser útil fazer-se dizer em correspondência de quais situações ou em quais momentos essa se é produzida ou se é acentuada. Pode ser útil saber também se a estas particulares manifestações de violência assistiram outras pessoas e se é possível escutar também seus testemunhos.

Uma outra eventual pergunta a ser colocada é a seguinte: os comportamentos insólitos, os comportamentos estranhos, os mal-estares ou os fenômenos inexplicáveis, iniciaram depois de ter feito uso de álcool, de drogas ou depois de haver frequentado qualquer operador do oculto, ou depois de haver frequentado seitas, haver feito sessões espíritas, etc.? Se diz de sim, façam com que contem que coisa fizeram, se já não o fizeram antes.

Obviamente uma pergunta que jamais se pode omitir é sobre os remédios que usou: consultou médicos, psicólogos, psiquiatras? Tais especialistas consideram ter compreendido e de poder explicar a real causa dos distúrbios? Se lhe deram terapias, quais efeitos tiveram? O paciente mudou de diversos médicos e de terapias? Em caso afirmativo, por quê? Seguiu outros caminhos, ou seja, procurou a cura através de magos, feiticeiros, curandeiros, xamãs, bruxos, pranoterapeutas, etc.?

Se no curso do colóquio inicial afirmou de haver frequentado técnicas ou movimentos religiosos chamados de “alternativos”, é necessário que diga que coisas lhe ensinaram, se ainda não tivesse já referido. E, eventualmente, que coisa praticou ou que coisas praticaram sobre ele.

Perguntar-lhe também se alguém dos familiares, vivos ou defuntos, teve experiências de práticas mágicas e ocultas e se ela foi diretamente envolvida.



Outra importante análise a ser feita é verificar se durante os momentos nos quais tinha comportamentos, sintomas ou fenômenos estranhos lhe aconteceu de conhecer coisas que não podia saber, por exemplo, compreender línguas a ela ignoradas ou até falá-las, conhecer acontecimentos que contemporaneamente se verificavam longe, ou situações reais de outras pessoas a ela desconhecidas. Retornando à normalidade, recordava quanto lhe acontecera ou não o recordava mais, pelo que as coisas que havia dito ou feito vinha a saber, com o seu espanto, por meio de quem era presente? Ou recordava só alguns momentos daquilo que lhe acontecera?

Quais foram as suas reações interiores e exteriores ao sagrado?

O que foi até aqui apresentado é um elenco de algumas perguntas que podem ser úteis fazer. Não que devam ser necessariamente feitas todas, mas poderão ser escolhidas aquelas que resultarão mais úteis para fins de discernimento, quando não fossem já descritas pela pessoa, durante o primeiro momento no qual foi ouvida.

Uma vez terminada esta investigação, no momento da reflexão, o Sacerdote em cura de almas deve fazer atenção a não confundir jamais as causas com os efeitos. Se uma pessoa lhe disse de ter sido exposta a situações que podem causar uma ação diabólica extraordinária, não quer dizer necessariamente que os mal-estares que lhe estão ocorrendo são certamente reconduzíveis a uma ação extraordinária do demônio. Não é, de fato, automático que uma pessoa que se tenha exposto a situações que podem causar uma ação diabólica extraordinária, por exemplo, praticar a magia ou recorrer a operadores do oculto, depois deva ser, em seguida, seguramente vítima de uma agressão demoníaca extraordinária.

Há Sacerdotes que, só porque uma pessoa conta de ter estado em magos, cartomantes, feiticeiros, xamãs ou de haver feito uma sessão espírita ou de ter recebido uma maldição verbal de um genitor, consideram de encontrar-se diante de pessoas vítimas de ataques diabólicos extraordinários e dever já enviar aquela pessoa a um exorcista. Este é um grave erro! É só a partir dos efeitos que uma eventual presença e atividade extraordinária do demônio que se faz o diagnóstico e se pode suspeitar de tal ação, não dos fatos que poderiam ser as possíveis causas desta ação.

O elenco apresentado das coisas sobre as quais um Sacerdote que atua um primeiro discernimento deve fazer atenção e as eventuais perguntas

miradas que pode pôr aos fieis que pensam ou afirmam de ser objeto de uma particular ação do demônio, tem como escopo a análises atenta dos distúrbios ou dos mal-estares ou dos fenômenos anormais por esses acusados, para verificar se se explicam por meio de leis naturais ou podem, o até mesmo devam, ser explicados com a intervenção de uma ação extraordinária do demônio.

Este exame é possível – obviamente – só se o Sacerdote conhece “os possíveis sinais por meio dos quais se identifica uma ação extraordinária do demônio.”

Muitas pessoas que pensam de recorrer a um Exorcista, consideram-se objeto de uma ação diabólica extraordinária pelo fato que a si mesmas ou a membros da sua família o a um seu parente ou a um amigo, há um certo período de tempo todas as coisas lhe vão mal, ou se adoecem continuamente. Mas, o fato que as coisas simplesmente vão mal, ou se esteja sempre mal de saúde, não são uma razão suficiente para mandar uma pessoa a um Exorcista. Isso não elimina a possibilidade, mesmo muito raramente, que seja o exame aprofundado de um mal-estar físico ou de uma série de acontecimentos adversos em cadeia que revele, às vezes, algum real indício de uma verdadeira atividade diabólica extraordinária.

E então, de frente a situações dúbias, que coisa deve fazer um Sacerdote? Olhar primeiramente e sempre à “qualidade” de vida cristã daquela pessoa, ou seja, como crê e vive a sua fé em Cristo; e, se esta fé é ausente ou claudica e os sinais descritos por aquela pessoa são somente genéricas lamentações de coisas que vão mal, não é necessário atribuir-lhes imediatamente a uma ação diabólica extraordinária e a pessoa deve ser convidada a um caminho de recuperação e/ou de crescimento na fé, coisa para a qual podem ser de ajuda todos os outros Sacerdotes não Exorcistas.

Um tal modo de proceder do Sacerdote jamais é errado. De fato, também na rara eventualidade que aquela pessoa resulte a seguir ser efetivamente vítima de uma ação extraordinária do maligno, ajudando-a a fazer primeiramente um caminho de recuperação e/ou de crescimento na fé, será posta nas condições indispensáveis para que possa, ao seu tempo, receber o dom da libertação através do Ministério do Exorcista.

Todo Sacerdote não exorcista no seu discernimento deve, portanto, como o Exorcista, pôr em primeiro lugar a sua atenção não sobre possíveis causas do presumível distúrbio demoníaco, mas sobre o próprio distúrbio, ou seja, sobre os efeitos que a presumível ação diabólica extraordinária provoca na pessoa que se considera vítima dela. **Porque é só dos efeitos reais, concretos, verificáveis na vida de uma pessoa que nós podemos deduzir a ação extraordinária do demônio ou a inconsistência desta ação e não daquilo que poderia ter sido a sua causa.**

Enfim, quando a narração da pessoa tem as notas da seriedade e da atendibilidade e os fatos expostos inclinam a pensar a uma possível ação demoníaca extraordinária, é necessário considerar um ulterior importante instrumento de avaliação, que é a oração.

Não entendo a oração que constitui a alma da vida sacerdotal e que jamais deve faltar, mas me refiro a uma determinada oração que deve ser feita cada vez nas situações nas quais é necessário decidir em consciência se enviar ou não aquela pessoa a um Exorcista.

Sobre isso, terminada a escuta, é oportuno que o Sacerdote em cura de almas convide aquela pessoa a um breve momento de oração que deve ser feito junto com ele e que pode consistir:

- na recitação de algumas entre as orações cristãs mais conhecidas (Pai Nosso, Ave Maria, Glória, Salve Rainha, ...) ou de algum Salmo (por exemplo, o Salmo 90 “Tu que vives ao abrigo do Altíssimo”);
- na leitura, melhor se feita pela própria pessoa, de um trecho do Evangelho (por exemplo, o Prólogo de S. João);
- na renovação das Promessas Batismais, inserindo renúncias *ad hoc* no caso daquela pessoa ter afirmado de ter feito práticas supersticiosas ou legadas ao ocultismo;
- acrescentando no final alguns instantes de oração silenciosa durante a qual o Sacerdote pode, prudentemente, impor a mão sobre a cabeça do fiel.

O Sacerdote explicará à pessoa que esta oração é feita para pedir ao Senhor e à Virgem Maria uma ajuda particular em ordem aos sofrimentos e dificuldades manifestados e é com esta intenção que o Sacerdote rezará juntamente com ela.

Nos instantes de oração silenciosa, o Sacerdote pedirá no seu coração a Deus, por intercessão da Virgem Maria, de fazer-lhe compreender a real situação daquela pessoa, e que, se fosse realmente em ato sobre ela uma ação extraordinária do demônio, Deus obrigue o demônio a manifestar-se ou ao menos a retirar-se da sua ação de distúrbio.

Nos casos de real possessão diabólica não é difícil, durante esta oração, que possam acontecer reações de diverso gênero: dificuldade da pessoa ao recitar as orações propostas, no pronunciar um Salmo ou ao ler o trecho do Evangelho, no responder às perguntas de renúncia a satanás, às suas obras e às suas seduções e outras ainda, sobretudo no momento da oração silenciosa e da imposição das mãos. O Sacerdote perceba isso e se, a uma avaliação atenta, estas reações não são atribuíveis a fatores naturais (escarça prática com a oração ou com a leitura da Bíblia, timidez, etc.), pode considerar, juntamente aos elementos já recolhidos, de ter motivos mais que suficientes para enviar aquela pessoa à nossa avaliação de Exorcistas.

Podéria às vezes acontecer que nesta fase de primeiro discernimento se manifeste abertamente uma real possessão com as manifestações e os sinais descritos em precedência, e quando descrevemos a *possessão diabólica*.

Em tal caso o Sacerdote a não tenha temor! Conclua serenamente a oração, que já obteve a sua finalidade, e envie aquela pessoa ao Exorcista. Ainda que o demônio tivesse abertamente manifestado a sua presença, em geral, pouco depois, de fato, cessará de manifestá-la.

Se têm ainda dúvidas, convide aquela pessoa a voltar depois de um conveniente número de dias (indicativamente, uma semana), para contar como viveu durante aquele tempo. Caso, ao retornar, lhe informe de uma objetiva piora da situação, ou uma sua melhora, podem considerar de ter motivos suficientes para enviá-la à avaliação do Exorcista.

A este respeito, se tenha presente que há casos de fiéis que seja durante a Confissão seja em colóquios fora da Confissão, no falar de si ou de circunstâncias que têm a que ver com a sua pessoa, não se pronunciam sobre possíveis ataques demoníacos extraordinários, porque este pensamento não lhe passa minimamente, mas o ouvido especializado do Sacerdote consegue captar sinais que vão naquela direção. Em tal

eventualidade, com prudência e delicadeza, o Sacerdote procurará se aprofundar.

Ao contrário, há situações na quais aparece imediatamente flagrante que não se está lidando com o demônio, apesar do fiel afirmar até de ver os espíritos malignos e de ser atormentado de vários modos por esses, como no caso de pessoas afligidas por sérios distúrbios mentais, feitos evidentes pelo seu mesmo comportamento e pelo modo de exprimir-se. Mesmo assim, apesar da inegabilidade do distúrbio mental, por vezes confirmado pelo fato que estão em tratamento psiquiátrico, há Sacerdotes que aconselham a essas pessoas de procurarem um exorcista...

### **O papel e a colaboração do sacerdote em cura de almas e do exorcista nos casos confirmados de ação extraordinária do demônio sobre um fiel**

O *acompanhamento espiritual* das vítimas de uma ação extraordinária do maligno é, de per si, competência do Sacerdote Exorcista, em tudo aquilo que diz respeito ao caminho de libertação. Em muitos casos se torna, todavia, necessária a colaboração entre o Sacerdote em cura de almas (confessor, pároco, diretor espiritual. etc.) e o Exorcista.

Do momento que não existe uma normativa específica sobre este argumento, procurarei oferecer-lhes os princípios, expostos pela AIE na conferência no 29º Curso sobre o Foro Interno da Penitenciária Apostólica, no Vaticano, que podem orientar o Exorcista e o Sacerdote em cura de almas.

Em primeiro lugar, pelo que diz respeito ao Exorcista, é preferível que ele respeite nas pessoas que recebem exorcismos o direito de manter o seu confessor, mas no caso de não o terem é oportuno que não escolham o Exorcista, e sejam enviadas, quando é possível, a Sacerdotes de confiança do Exorcista que as acompanhem espiritualmente e as confessem. Isso comporta as seguintes vantagens:

- deixa o Exorcista mais “livre”, evitando-lhe a preocupação de dever continuamente distinguir entre o que pertence ao foro interno e o que pertence ao foro externo;

- dá à pessoa que recebe exorcismos uma maior liberdade, útil ao seu relacionar-se com o Exorcista, comparável, àquela que o direito concede aos súditos em relação aos seus superiores religiosos;
- permite ao Exorcista de seguir melhor o fiel e ao fiel de sentir-se melhor acompanhado, segundo o dito que “quatro olhos veem melhor que dois”.

Todavia, é melhor deixar bem claro ao fiel, desde o princípio, que só o Exorcista tem a responsabilidade de tudo o que se refere à libertação do maligno, com a consequência que em vista deste fim o fiel deve ater-se às suas diretivas.

Na eventualidade que se verificasse uma discrepância entre as indicações do Exorcista e aquelas do confessor ou de outro Sacerdote em cura de almas, as diretivas do Exorcista devem prevalecer, restando ao fiel a alternativa de escolher se continuar a tê-lo como Exorcista, mudando eventualmente confessor ou diretor espiritual, ou o contrário.

Enfim, se seguindo a indicação oferecida pelo Exorcista é aceito como confessor um Sacerdote da sua confiança, é bem que o Exorcista peça ao fiel atribulado pelo maligno de deixar a ele e ao Sacerdote em cura de almas a liberdade de trocarem informações úteis ao seu acompanhamento em direção à libertação, salvo o sigilo sacramental (pedido que, por sua vez, o confessor lhe fará no primeiro encontro).<sup>6</sup>

Por sua vez, o confessor não se limitará a absolver dos pecados, mas usará toda a sua arte para ajudar o penitente atribulado pelo maligno a obedecer às diretivas do Exorcista e, sobretudo, a crescer nas disposições interiores necessárias à sua libertação, que são a fé em Deus, a confiança nas promessas de Cristo, o desejo sincero e firme da libertação do maligno, a disponibilidade de fazer sempre e só a Vontade de Deus nas circunstâncias ordinárias e extraordinárias da vida.

[Note bem: Os critérios até aqui apresentados, sobre a fase do primeiro discernimento, poderão ser aplicados pelos mesmos Exorcistas, quando não tivessem a possibilidade de contar com a ajuda do filtro prévio de um Sacerdote, ou de um grupo de Sacerdotes de primeira escuta].

---

## **A sugeição diabólica**

Perguntamo-nos: «Por que os operadores do oculto parecem não manifestar os distúrbios e os sinais próprios da ação extraordinária do demônio, se esses são um instrumento através do qual os demônios conseguem realizar tal ação sobre os homens, sobre os objetos e sobre os lugares?». A resposta é necessariamente articulada.

1) Geralmente se diz que o objetivo principal dos demônios é aquele de levar o homem a pecar e que esses perseguem este escopo provocando-o, diretamente ou indiretamente, ao mal mediante uma ação ordinária, tradicionalmente indicada com o termo de “tentação”.

Todavia deve-se precisar que, para o maligno isto não basta, enquanto ele sabe bem que, estando à peculiaridade da natureza humana, capaz de penitência, e estando, sobretudo, à vontade salvífica universal de Deus, seduzir o homem para que peque mesmo gravemente não é suficiente para assegurar a danação da criatura humana, centro das complacências divinas e objeto do Seu apaixonado amor.

A aspiração de sataná e do mundo demoníaco é, portanto, aquela de produzir uma espécie de “satanização” do ser humano, que é o exato oposto do desejo de Deus de operar a sua “santificação” ou “divinização”.

Esta espécie de “satanização” obviamente não se realiza com a infusão na alma de uma realidade diabólica análoga à Graça, às virtudes infusas e aos dons do Espírito Santo. Essa se atua simplesmente com o progressivo fixar-se do pensamento e da vontade do homem no pensamento e na vontade do diabo, de modo que se realize uma espécie de afinidade entre eles e de dependência moral do primeiro em relação a este último.

Trata-se, pois, de um processo análogo, por certos aspectos, ao processo de santificação, pelo qual, como no caminho da santificação, os santos chegam a um ponto no qual podem dizer, em verdade, de ter o pensamento de Cristo,<sup>7</sup> que neles existem os mesmos sentimentos de Cristo Jesus<sup>8</sup> e que

---

“o seu alimento é fazer a vontade do Senhor”<sup>9</sup>; assim naqueles que se deixam “satanizar” chega o momento no qual podem dizer de pensar como pensa o diabo, de ter os seus mesmos sentimentos, de quere as mesmas coisas.

Querendo dar um nome a esta perversa condição existencial, o termo mais apropriado parece ser aquele de “sujeição diabólica” ou “subordinação diabólica”. Ainda que ambas as expressões não tenham uma aceitação unívoca enquanto são muitas vezes utilizadas para indicar a situação de quem aceita a senhoria do diabo através de um pacto estipulado com ele, essas, se bem compreendidas, resultam muito adequadas para sublinhar o essencial da ação do maligno que, dissemos, tem como fim a “satanização” do homem, ação que consiste, justamente, no alterar em profundidade o pensar e o querer humano, fixando-os na mentira e no mal e, portanto, radicando-os no pensamento e no querer demoníaco, que vêm de algum modo a tomar o lugar que de per si compete só a Deus, de modo particular ao Verbo e ao Espírito Santo.

E como a santidade no estágio mais alto que pode atingir sobre a terra pode obter o dom da “confirmação na graça”, ultrapassando o ponto de não retorno do caminho para Deus, assim a sujeição diabólica nos seus últimos estágios assume as feições do “pecado contra o Espírito Santo”, com todas as tremendas consequências que disso derivam.

2) Neste momento da história parece-nos poder indicar a “sujeição diabólica” da qual estamos falando como um agir extraordinário “sui generis” do demônio. “Sui generis” porque, diferentemente das outras formas do agir demoníaco extraordinário (classificadas em vexação, obsessão, possessão e infestação) nas quais a extraordinariedade é definida pelo fato que são relativamente poucas as vítimas destas ações demoníacas, na “sujeição diabólica” a extraordinariedade está ligada ao enorme emprego de meios dos quais no presente o mundo demoníaco dispõe no mundo para criar as condições de uma sujeição do homem que possa culminar na sua “satanização” e concluir-se num “pecado contra o Espírito Santo”, envolvendo um número enorme de pessoas.

Quem tem um conhecimento adequado da realidade atual não deveria ter dificuldade para compreender quanto estamos afirmando. Entre os

---



inumeráveis meios dos quais o mundo demoníaco hoje dispõe para tentar “assujeitar” a si os homens, dois devem ser particularmente postos em evidência: as ideologias e o ocultismo.

3) Na conhecida Audiência Geral de 15 de novembro de 1972, o Santo Papa Paulo VI fazia referência “às seduções ideológicas dos erros de moda, fissuras estas através das quais o Maligno pode facilmente penetrar e alterar a mentalidade humana”. Faça-se atenção ao que o Papa dizia: nos casos particulares aos quais se referia, ele enquadrava a ação do maligno como um *penetrar e alterar a mentalidade humana*, ou seja, como um tender do demônio não à posse física do corpo do homem, mas à perversão da sua alma. É justamente esta perversão a base sobre a qual se apoia a sujeição moral de um ser humano ao maligno. A conclusão, sufragada pela evidência dos fatos, é que se pode realmente chegar a uma sujeição diabólica extraordinária sem missas negras, pactos de sangue com o diabo, adesão a seitas satânicas etc. Basta pôr-se conscientemente e livremente em situações gravemente adversas à moral natural e/ou evangélica, perseverando nessas com lucidez, obstinação e hipocrisia.

4) Quanto ao ocultismo ocorre distinguir entre aqueles que o praticam e aqueles que se valem da sua obra.

Aqueles que praticam o ocultismo, independentemente das técnicas usadas e dos fins particulares que cada um desses se propõe, contraem sempre um pacto com o demônio que pode ser explícito ou implícito.

Tal pacto não comporta, de per si, o desencadear de um agir demoníaco extraordinário que resulte de dano imediato ao ocultista. Em outras palavras, a fixação de um pacto explícito ou implícito com o maligno não é causa imediata de ações vexatórias, obsessivas ou possessivas que causem sofrimento ao ocultista. Quando isso acontecesse, se deve pensar a uma intervenção providencial de Deus que quer “abrir os olhos” do ocultista sobre a real natureza das entidades com as quais havia estipulado um pacto.

Satanás e os outros anjos apóstatas, mesmo desejando infligir sofrimentos ao homem, atormentando-o seja na alma, como no corpo, têm mais interesse em assujeitá-lo a eles em vista da sua “satanização”.

Por isso esses escolhem estrategicamente de “afagar”, “acariciar” os ocultistas, seja para enredá-los sempre mais no pensamento e na vontade, seja para poder atingir através deles tantas outras pessoas às quais

transmitir males espirituais morais e físicos. Isso explica a razão pela qual os ocultistas não manifestam os sinais típicos e dolorosos da vexação, da obsessão ou da possessão diabólica.

Se os demônios agissem contra os ocultistas com ações extraordinárias para infligir a esses sofrimentos mentais ou físicos, se interromperia o caminho de assujeitamento culminante na “satanização” deles e, ademais, não poderiam continuar a causar dano a tantas outras pessoas através da sua obra.

Isto vale também nos casos em que o agir do ocultista tenha como consequência também uma real possessão diabólica. Entre os tantos exemplos, se pense a um dos rituais hoje muito procurados no satanismo, sobretudo entre os jovens, consistente na chamada “fusão com um demônio”. Essa consiste num rito mediante o qual um demônio possui o adepto que, deste modo, pensa de poder servir-se dele segundo a sua vontade. Mediante a “fusão demoníaca” o demônio e a pessoa se tornam, na intenção de quem a pratica, uma só coisa e o adepto pode usar ou não os poderes que lhe provêm desta união com o demônio, assim como pode apenas protegido por ele. A fusão é muitas vezes descrita pelos adeptos como uma experiência de natureza erótica, mas jamais como uma experiência na qual se sente maltratado e atormentado. E isto vale também em todos os outros casos nos quais é procurada a união a espíritos guia ou a entidades/forças ocultas sobre as quais a consciência do ocultista pode não ter bem claros os contornos demoníacos, mas das quais espera de obter particulares poderes ou vantagens, e que, por si, comportam uma possessão diabólica.

Temos testemunhos de ocultistas que por longo tempo não sofreram efeitos negativos das suas práticas,<sup>10</sup> mas no momento em que renunciaram a Satanás e interromperam suas práticas, o maligno mudou de comportamento provocando os distúrbios da possessão, da vexação ou da obsessão diabólica e manifestando os seus sinais típicos. Os ex-ocultistas, de fato, no seu caminho de vida nova com Cristo, muitas vezes são submetidos a um violento contraste dos demônios que não querem deixá-los, pelo que necessitam também da ajuda dos exorcismos da Igreja.

---

Quanto, invés, às pessoas que não praticam o ocultismo de alguma forma, mas que se valeram ou se valem das praticas de autênticos operadores do ocultismo, o agir do demônio pode assumir diversos contornos.

Concedido que fazer-se “cliente” de um ocultista comporta sempre e de per si um pacto com o demônio, ao menos implícito, enquanto que o valer-se da obra do ocultista favorece a sujeição demoníaca do “cliente” e, juntamente, a danificar espiritualmente, moralmente e fisicamente outras pessoas, o demônio se absterá do exercício imediato de ações vexatórias, obsessivas ou possessivas que lhe causem sofrimento. Quando isso acontecesse, se deve pensar numa intervenção providencial de Deus que quer “abrir os olhos” do cliente sobre a real natureza das entidades das quais, mais ou menos conscientemente, se esperava favores.

## ÍNDICE

### **Introdução**

pag. 1

### **Existência e atividade ordinária e extraordinária do mundo demoníaco**

pag. 5

### **As várias formas da ação extraordinária do demônio**

pag. 7

- *A vexação diabólica*  
pag. 7
- *A obsessão diabólica*  
pag. 8
- *A possessão diabólica*  
pag. 10

- *A infestação diabólica*  
pag. 15

**A chamada “parapsicologia”**  
pag. 16

**As diversas fases do primeiro discernimento**  
pag. 18

**O papel e a colaboração do sacerdote em cura de almas e do exorcista  
nos casos acertados de ação extraordinária do demônio sobre um fiel**  
pag. 24

**A sujeição diabólica**  
pag. 27